



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 564/2018

Miracatu 11 de outubro de 2018.

Prezado Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 116/2018, de autoria dos Vereadores Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Pablo Lopes da Silva Pereira, Vinicius Brandão de Queiróz, Antonio Carlos Souza de oliveira, Moysés Sikorski Filho e José Fanes dos Santos, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Saúde, bem como documentos pertinentes ao assunto.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*Informações ref. os Instituto Social
Saúde Resgate a Vida e Inst. Santa Clara*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1210/2018
Data: 09/11/2018 - Horário: 08:16
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-1522

Departamento Municipal de Saúde

Comunicação Interna Nº 179/18-jnp

Data: 06/10/18

DOCUMENTO: inicial

ASSUNTO: CI nº 592/18 – Requerimento nº 116/18

DESTINO: Chefe de Gabinete – Marcelo Oliveira Souza Fuzaro

Informação (X) Manifestação () Parecer () Solicitação ()

Convite () Convocação () OUTROS()

Assunto: Requerimento nº 116/18

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao requerimento supracitado dos vereadores; Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Pablo Lopes da Silva Pereira, Vinicius Brandão de Queiroz, Antonio Carlos Souza de Oliveira, Moyses Sikorkis Filho e Jose Fanes dos Santos, solicitando informações acerca da Organização Social Instituto Saúde Santa Clara e o Instituto Social Saúde Resgate à Vida, vimos através deste encaminhar cópia do ofício nº 05/2018, atendendo os itens 1 e 2 do Instituto Saúde Santa Clara e do ofício nº 75/2018, atendendo os itens 3 e 4 do ISSRV.

Quanto aos itens 5 e 6, sugiro que encaminhe ao Departamento Jurídico para que seja redigido uma resposta em conjunto com o este Departamento.

Atenciosamente

Rodrigo Cordeiro de Souza

Diretor Depto de Saúde



Cotia, 01 de Outubro de 2018.

Ofício 75/2018 - ISSRV

Ref. Ofício 174/18.

Prezado Senhor;

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para **ENCAMINHAR** as informações requisitadas no ofício 174/18.

- A) Foram demitidos 94 (noventa e quatro funcionários);
- B) O valor total das rescisões dos funcionários, com todos os impostos inclusos, é de R\$ 2.121,766,73 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

Certo de sua atenção, colocamo-nos desde já a disposição,

Atenciosamente.

ISSRV – INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA

Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DE MIRACATU- RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA.**

Ofício nº 05.2018 – MA

Candói, 27 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de vereadores de Miracatu - SP

Em resposta ao ofício nº173/18-jnp, onde dentre os questionamentos lá realizados os itens 1 e 2 nos foram atribuídos, viemos por meio deste esclarecer:

No tocante ao item “1” onde se questiona os critérios para a seleção de pessoal, temos a informação que o Instituto Santa Clara aplicou a metodologia apresentada no plano de trabalho proposto no edital de seleção 006/2018 da SMS de Miracatu, onde consta os procedimentos para a contratação de pessoal, para melhor visualizar colamos aqui um recorte do projeto que trata do tema.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Considerando as necessidades de uma política de desenvolvimento de Recursos Humanos para o Instituto Santa Clara, a presente proposta tem como objetivo definir o processo seletivo a ser aplicado no Projeto, garantindo um padrão de qualidade apesar das diferenças de recursos humanos e materiais que os caracterizam, onde as exigências de seleção baseiam-se nas próprias exigências das especificidades dos cargos.

DA DIVULGAÇÃO

É imprescindível a divulgação da seleção. O material de divulgação deverá ser afixado em pontos estratégicos podendo ser veiculado em meios de comunicação.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO

Para profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, auxiliares diversos, administrativos e demais categorias: Será realizada a seleção dos currículos existentes no banco de currículos e daqueles enviados durante o processo de recrutamento. A convocação dos candidatos para participação no





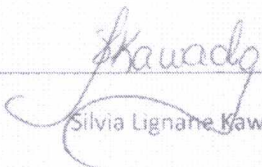
Santa Clara

www.institutosentaclara.org.br

Diante disso, esperamos ter esclarecidos o ponto levantado e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos.

No tocante ao item 2, encaminhamos anexo a este ofício planilha atualizada com o nome e função de todos os contratados até o momento.

Sem mais para o momento e exarando nossa sincera estima e consideração.



Silvia Lignane Kawada

Presidente

CPF: 467.908.379-49

5

INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA			
Relatório de Funcionários		Data:	27/9/2018
Funcionários	Reg.	Admissão	Função
00001-IVANISE MARIA DE LIMA	1	22/8/2018	AUXILIAR DE COZINHA
00002-FABIANE MARIA GONÇALVES DE PAI	2	22/8/2018	AUXILIAR DE COZINHA
00003-MARCOS VINICIUS LINO DA SILVA	3	22/8/2018	AUXILIAR DE FARMACIA
00004-MARIA APARECIDA ROSA DOS SANTO	4	22/8/2018	AUXILIAR DE FARMACIA
00005-MARIA CRISTINA ANTUNES	5	22/8/2018	AUXILIAR DE FARMACIA
00006-ALEXANDRA RODRIGUES FONTES	6	22/8/2018	AUXILIAR DE LIMPEZA
00007-FRANCISCA MARTA ALMEIDA PEREIR	7	22/8/2018	AUXILIAR DE LIMPEZA
00008-LAURENTINA RIBEIRO RODRIGUES F	8	22/8/2018	AUXILIAR DE LIMPEZA
00009-CAMILA MARTINS FIGUEIREDO SALE	9	22/8/2018	ENFERMEIRA
00010-DANILO COSME LOPES DA SILVA	10	22/8/2018	ENFERMEIRO
00011-LETICIA ROSSI VIEIRA	11	22/8/2018	ENFERMEIRA
00012-REGINA CELIA TENORIO SIQUEIRA	12	22/8/2018	ENFERMEIRA
00013-DERLUZIA AFONSO DA SILVA	13	22/8/2018	AUX. ADMINISTRATIVO
00014-JAIRO PINHEIRO DOS SANTOS	14	22/8/2018	AUX. ADMINISTRATIVO
00015-JANE MARIA LOPES	15	22/8/2018	AUX. ADMINISTRATIVO
00016-LETICIA ALVES MALAQUIAS	16	22/8/2018	AUX. ADMINISTRATIVO
00017-BARBARA SOARES FAULA	17	22/8/2018	FISIOTERAPEUTA
00018-LAERCIO BARBOSA DOS SANTOS	18	22/8/2018	AUX. MANUTENÇÃO
00019-LARISA DAS NEVES FERREIRA	19	22/8/2018	Recepcionista
00020-MARCO CESAR DE MOURA	20	22/8/2018	Recepcionista
00021-OSMAR DA SILVA GUIMARAES	21	22/8/2018	Recepcionista
00022-RUAMA NEVES FARIA	22	22/8/2018	Recepcionista
00023-JULIANA SANTOS PAES	23	22/8/2018	RESP. ADMINISTRATIVO
00024-JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	24	22/8/2018	SERV. AUX. CUIDADOR
00025-CLAUDIO NONATO LIMA	25	22/8/2018	SERV. AUX. CUIDADOR
00026-DANIEL AMOS BIANCHI LOPES	26	22/8/2018	SERV. AUX. CUIDADOR
00027-LAUDICEIA DE FRANÇA MUNIZ	27	22/8/2018	SERV. AUX. CUIDADOR
00028-JANETE MEDEIROS BENVENNUTO	28	22/8/2018	TEC. IMOBILIZAÇÃO
00029-ADRIANA GOMES PIRES	29	22/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00030-CLAYTON DE RAMOS CARDOSO	30	22/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00031-FABIO NEVES BENTO	31	22/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00032-JULIANA DINIZ MARTINS	32	22/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00033-KARINA MARQUES FRANÇA CAMPANHO	33	22/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00034-KATIA REGINA PIRES DE MORAES	34	22/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00035-LEANDRO ESTEVES MARCHIORI	35	22/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00036-MARINA RITSUKO KOBASHIGAWA	36	22/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00037-MARCIA ILIDIA DA SILVA	37	22/8/2018	TÉCNICO EM RX
00038-RAFAEL SIMÃO FIGUEIREDO	38	22/8/2018	TÉCNICO EM RX
00039-ROSEMEIRE LOIOLA DE SOUZA	39	22/8/2018	TÉCNICO EM RX
00040-WANDERSON APARECIDO DA COSTA S	40	22/8/2018	TÉCNICO EM RX
00041-WILLIAM ROQUE RODRIGUES	41	22/8/2018	TÉCNICO EM RX
00042-JOSENY GONÇALVES DOS SANTOS SO	42	22/8/2018	AUXILIAR DE LIMPEZA
00043-LETICIA MUNIZ DA SILVA	43	22/8/2018	AUXILIAR DE FARMACIA
00044-ELISANGELA SILVA LOPES	44	22/8/2018	AUXILIAR DE LIMPEZA
00045-VALESCA CARDOSO BARBOSA	45	22/8/2018	FARMACÊUTICO
00046-NATALI DUQUE DE ALMEIDA	46	22/8/2018	AUXILIAR DE COZINHA
00047-JULIANA FERREIRA	47	31/8/2018	ENFERMEIRO
00048-MILTON ROSA	48	22/8/2018	SERV. AUX. CUIDADOR
00049-TATIANE NOBREGA LOPES	49	28/8/2018	Recepcionista
00050-JULIO ANTONIO SOARES COELHO	50	29/8/2018	COORD. DE ENFERMAGEM
00051-MARIANE XAVIER DE ALCANTARA	51	22/8/2018	SERV. AUX. CUIDADOR
00052-SOLANGE STEIN CHAVES	52	27/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00053-SONIA APARECIDA BARBOSA DE SOU	53	27/8/2018	ENFERMEIRA
00054-GISELIA SANTOS DE OLIVEIRA	54	27/8/2018	TEC. ENFERMAGEM
00055-ANA LUCIA RODRIGUES FORTES	55	4/9/2018	Recepcionista
00056-TUANY STHEFANY LIRA DOS SANTOS	56	4/9/2018	ENFERMEIRA
00057-FLAVIANA GUERRA FERNANDES PIRE	57	5/9/2018	AUXILIAR DE LIMPEZA
00058-ARIANE CANDIDO DE SOUZA	58	12/9/2018	TEC. ENFERMAGEM
00059-GABRILA FRANCA DOS SANTOS	59	10/9/2018	AUX. ADMINISTRATIVO
00060-DENYS PAULO ALCANTARA SILVA	60	3/9/2018	SUPER. TRANSPORTE
00061-JAQUELINE CRISTINA DA SILVA COR	61	19/9/2018	TEC. ENFERMAGEM
00062-DANIELE DA SILVA CARDOSO	62	12/9/2018	TEC. ENFERMAGEM
00063-SABRINA FERNANDES MARQUES	63	14/9/2018	AUX. ADMINISTRATIVO
00064-MARIA JOSE CASSIOLINA DA SILVA	64	17/9/2018	AUX. SERV. GERAIS
00065-ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE MATO	65	13/9/2018	ENFERMEIRA
00066-KAREN ROBERTA STEACALL BOGATTO	66	13/9/2018	ENFERMEIRA
00067-FELIPE TERCENIO	67	17/9/2018	AUX. ADMINISTRATIVO
00068-JACIRA GOMES DO PRADO	68	3/9/2018	TEC. ENFERMAGEM
00069-FABIANO DA SILVA ALVES	69	19/9/2018	TEC. ENFERMAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - Miracatu/SP - CEP: 11850-000 - 6º andar

Tel: (13) 3847-7000 - Ramais: 210/213

www.miracatu.sp.gov.br - juridico@miracatu.sp.gov.br

Miracatu, 11 de outubro de 2018.

Ao

Gabinete

Com relação aos questionamentos pertinentes, temos a informar o quanto segue:

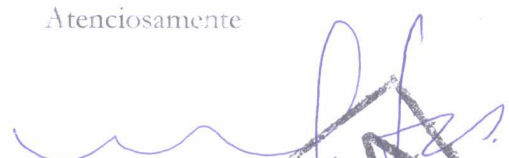
O pagamento das verbas rescisórias eram previstas em contrato, pelos quais a Prefeitura Municipal de Miracatu repassa mensalmente montante respectivo ao provisionamento de verbas rescisórias, férias, 1/3 constitucional de férias, 13º salários e demais verbas incidentes sobre salário, sendo assim de inteira responsabilidade da Organização Social.

Ocorre que no decorrer do contrato respectivo provisionamento não foi efetuado pela Organização Social, gerando enorme problema para pagamento das verbas rescisórias dos colaboradores.

Ademais conforme previsão contratual, a Organização Social, diante da má gestão do dinheiro público, conforme apontamentos efetuados pela Administração e pelo Tribunal de Contas, deve responder integralmente sobre estes valores, pois, mesmo que alegue a respeito de aplicação no próprio projeto, não a comprovação nem autorização para esta utilização, devendo ser glosados tais valores e restituídos pelo Instituto aos cofres públicos.

Com relação a rescisão contratual, esta se deu a termo, ou seja, o contrato teve seu fim não sendo renovado, a sua vigência estava pactuada até 07 de agosto de 2018, não tendo sido renovado.

Atenciosamente


CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA

OAB/SP 1.202.355

Diretor do Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos

CÓPIA